LEI Nº 3.189, DE 26.08.99

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARA O ANO 2000

ÍNDICE

CONTEÚDOS	PÁGINA
Lei nº 3.189, de 26 de agosto de 1999	04
Gabinete do Prefeito	08
Secretaria Municipal de Administração	10
Secretaria Municipal da Fazenda	13
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	15
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	22
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente	27
Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social	35
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	45
Secretaria Municipal de Obras Públicas	52
Secretaria Municipal de Habitação	60
Encargos Gerais do Município	62

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E SENHORES VEREADORES:

Nos termos do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, submetemos à elevada deliberação de Vossas Excelências, o texto do Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2000".

O Projeto ora apresentado dispõe sobre as prioridades e metas da administração para o próximo exercício.

A base de toda a proposta é o respeito pela vontade dos cidadãos, representada nas prioridades eleitas através do Orçamento Público Municipal e as obras e serviços estratégicos para o desenvolvimento do Município.

Como nos projetos anteriores, reafirmamos aqui nosso compromisso político com a comunidade erechinense, baseado no trinômio casa, saúde e trabalho.

Na área da saúde, os avanços são significativos: ampliamos e aperfeiçoamos o atendimento na rede básica e o Hospital Municipal Santa Terezinha tornou-se referência regional e, agora, a população tem serviço gratuito de anestesiologia garantido através de Convênio assinado neste mês de julho.

Os loteamentos e as casas, através dos financiamentos junto à Caixa Econômica Federal estão em fase de conclusão e a meta das 1000 casas, deverá ser atingida antes dos prazos previstos.

No Distrito Industrial, as obras estão aceleradas e, no Turismo, a Administração capitaneia movimento regional de incentivo e divulgação de nossas potencialidades.

Para que todas estas conquistas tenham reflexo e repercussão junto à Comunidade, por dever, precisamos ressaltar o papel fundamental, na aprovação dos diversos projetos, desta Casa Legislativa, que sempre buscando progresso e a melhoria da qualidade de vida em nossa cidade, nos tem prestigiado com o respeito e voto favorável.

Senhores Vereadores, vamos juntos construir uma ***Erechim Mais Nossa.***

Respeitosamente.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.189, DE 26 DE AGOSTO DE 1999

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Erechim, para o Exercício de 2000 e dá outras providências.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º- A elaboração da Proposta Orçamentária do Município de Erechim, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e os Fundos Especiais, bem como a sua execução, para o Exercício de 2000, obedecerá as normas financeiras estabelecidas na *Legislação Federal* e as seguintes diretrizes gerais:

I - O montante das despesas não deverá ser superior ao das receitas;

II - As Unidades Orçamentárias projetarão suas Despesas Correntes tendo como parâmetro o mês de agosto de 1999, considerando-se as alterações de preços no Exercício, as variações médias para o período e os aumentos ou reduções de serviços;

III - As estimativas das receitas serão feitas a preços de agosto de 1999, considerando-se a tendência do presente Exercício, as variações médias para o período e os efeitos das modificações da Legislação Tributária;

IV - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos;

V - O pagamento do Serviço da Dívida, de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, as obras e atividades em andamento, terão prioridade sobre as ações de expansão;

VI - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de Impostos, prioritariamente, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

ART. 2º- O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o Plano Plurianual, observará a seleção de prioridades dentre as relacionadas no Anexo integrante desta Lei e as orçará a preços de agosto de 1999, considerando-se as variações para o período entre a elaboração da Proposta Orçamentária e a execução das metas previstas.

§ ÚNICO - Poderão ser incluídos Programas não elencados, no Anexo desta Lei, desde que se tornem prioritários ou que sejam financiados com recursos de outras esferas de Governo.

ART. 3° - O Poder Executivo poderá firmar Convênios com Entidades Particulares e de outras esferas de Governo, para o desenvolvimento de Programas prioritários em áreas, tais como: Educação, Cultura, Assistência Social, Ações Comunitárias, Habitação, Agricultura, Infra-estrutura, Segurança.

ART. 4° - As Despesas com Pessoal não poderão exceder a 60% (sessenta por cento) das Receitas Correntes, atendendo ao disposto no Artigo 1°, Inciso III, da Lei Complementar Federal N° 82, de 27 de março de 1995.

I - Entende-se como Receitas Correntes, para os efeitos dos limites do presente Artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e das Receitas Correntes próprias da Administração Indireta.

II - O limite estabelecido para as Despesas de Pessoal, de que trata este Artigo, abrange os seguintes gastos:
- Vencimentos, Salários, Vantagens e Diárias de Pessoal do Executivo e do Legislativo;
- Obrigações Patronais;
- Proventos de Aposentadorias e Pensões;
- Remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito;
- Remuneração dos Vereadores.

ART. 5° - Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a Entidades sem fins lucrativos, relacionadas no Orçamento Anual, ou em Documentos específicos, com objetivos voltados para o interesse público, social ou comunitário, tais como: Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, e ou, incluídas no Plano de Subvenções e Auxílios, de acordo com Lei específica.

I - Os recursos serão destinados a Entidades com organização e trabalho reconhecidos pela Prefeitura Municipal, conforme Legislação Pertinente;

II - Os prazos para a Prestação de Contas serão fixados pelo Executivo, não podendo ultrapassar os 60 dias do encerramento do Exercício em que foram concedidos.

ART. 6° - Fica autorizada a cessão de bens em comodato e a concessão de Auxílio Financeiro, material e humano ao Hospital Santa Terezinha Ltda, a órgãos de Governo Estadual e Federal, com representação no Município e que prestem, à Comunidade, serviços considerados essenciais.

ART. 7º- Fica autorizada a alteração na Legislação Tributária no sentido amplo, obedecendo o princípio da anterioridade . E, no sentido estrito, à revisão e/ou instituição:

a) do Código Tributário Municipal;
b) da Planta de Valores Venais de Imóveis;
c) de Tabelas de Alíquotas de Impostos;
d) de Taxas de Prestação de Serviços e/ou pelo Exercício do Poder de Polícia Administrativo, de Competência Municipal;
e) de Isenções de Tributos Municipais.

ART. 8º - Para a elaboração da Proposta Orçamentária Anual, considerar-se-á, como base, a estrutura e especificações do Orçamento vigente, adequando-o às alterações da Legislação e da realidade Administrativo-Organizacional.

ART. 9º - No Projeto da Lei Orçamentária Anual constarão autorizações para:

I - Abertura de créditos suplementares, em qualquer época do Exercício;
II - Realização, em qualquer mês do Exercício, de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, oferecendo as garantias usuais necessárias, nos termos da Legislação em vigor;
III - Realização de Operações de Crédito, com destinação específica e vinculadas a Projetos, nos termos da Legislação em vigor.

ART. 10 - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:

I - Promover a criação de cargos e quadros de servidores, promover ajustes em funções e atribuições funcionais;
II - Prover os cargos e funções vagos, nos termos da Legislação vigente;
III - Conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante Legislação e autorização específica.

ART. 11 - As Operações de Crédito por Antecipação da Receita, contratadas pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício.

ART. 12 - O Prefeito Municipal enviará ao Poder Legislativo, até o dia 30 de outubro de 1999, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2000, que deverá ser apreciado no prazo estabelecido no Artigo 116, da Lei Orgânica do Município.

ART. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 26 de agosto de 1999

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se. Data supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO À

LEI Nº 3.189, DE 26.08.1999

DAS

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARA O ANO 2000

GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03070000.000 - ADMINISTRAÇÃO
03070200.000 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, COORDENAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA

GABINETE DO PREFEITO

PRIORIDADES

- Promover a estruturação física do Gabinete do Prefeito, através de projetos e desenvolver trabalhos específicos da Chefia do Executivo.
- Oferecer condições de trabalho à Ouvidoria Municipal, visando proporcionar à Comunidade canal de comunicação direta com o Executivo Municipal.

METAS

1. Manter e aperfeiçoar a Ouvidoria Municipal.
2. Desenvolver e aperfeiçoar a informatização dos serviços do Gabinete do Prefeito.
3. Adquirir e manter mobiliário, veículos e equipamentos necessários à ação da Procuradoria, Assessoria de Comunicação e Gabinetes do Prefeito, Vice-Prefeito e Planejamento.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PRIORIDADES

- Manter canais de divulgação capazes de informar todos os atos administrativos, seja através dos meios de comunicação, ou em contato direto com Comunidade.

METAS

1. Adquirir equipamentos que permitam criação de vinhetas institucionais, programas de rádio e televisão, folhetos e folders, que divulguem o Município.
2. Implantar informes mensais, sobre as realizações da Administração, em "janelas comerciais" nos canais de TV.

3. Apoiar a realização de festivais e shows promocionais, visando o lazer e a elevação do nível social e cívico-cultural dos munícipes.

4. Adquirir equipamentos que permitam atividades de informação e/ou lazer, promovidas pela Municipalidade, em ambientes abertos ou espaços culturais.

GAPLAN - GABINETE DE PLANEJAMENTO

PRIORIDADE

- Dotar o **GAPLAN** de estrutura física, equipamentos e Pessoal, para o cumprimento de suas tarefas.

METAS

1. Promover a participação popular, implantar e consolidar, através de reuniões, o Orçamento de Gastos Controlados (Orçamento Público) .

2. Promover debates, encontros e cursos, no intuito de esclarecer e instrumentalizar a Comunidade para uma efetiva participação.

3. Adequar o quadro de Recursos Humanos, a fim de compor uma Equipe Multidisciplinar, nas áreas de Sociologia, Economia, Administração, Educação , Saúde.

4. Implantar, progressivamente, a automação e, se necessário, adquirir equipamentos e softwares compatíveis aos serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03070000.000 - ADMINISTRAÇÃO
03070210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO E ADEQUAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

SEGUROS, MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

PRIORIDADES

- Reformar, reestruturar e adequar, os espaços existentes e dotar a Administração Pública de melhor e nova estrutura física, mais moderna e condizente com as crescentes necessidades de qualidade no atendimento ao público e no cumprimento de suas funções básicas.

- Dotar as Oficinas Municipais de instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz de suas finalidades.

- Buscar aproveitamento do espaço e uso permanente para o Prédio do Castelinho e realizar os reparos de manutenção necessários.

METAS

1. Construir e equipar um Centro Administrativo, que atenda às necessidades crescentes de espaço e modernização da Administração Pública.

2. Restaurar e equipar o Prédio da Prefeitura, adequando-o às novas necessidades.

3. Promover a complementação da restauração e adequação, para uso permanente do Castelinho.

4. Ampliar e consolidar o Almoxarifado Central, visando o controle e o fluxo dos estoques.

5. Reformar e conservar prédios utilizados pela Administração Municipal.

6. Reformar e melhorar as Oficinas Municipais.

7. Adquirir materiais, ferramentas, instrumentos e equipamentos.

ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE GERAL DE SERVIÇOS

PRIORIDADES

- Administrar os Recursos Humanos, de forma a atender com eficiência e eficácia o processo Administrativo.
- Corrigir possíveis deficiências dos serviços e melhorar o desempenho em tarefas específicas.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção de servidores municipais, pela aplicação formal do Plano de Cargos e Salários.
- Realização de Concursos Públicos, para as diversas áreas, atender as necessidades dos Órgãos e Secretarias.
- Realizar a administração de Recursos Humanos, objetivando selecionar e manter pessoal qualificado ao serviço do Município.
- Melhorar a capacidade e aperfeiçoar o atendimento ao usuário dos serviços telefônicos, inclusive nas sedes dos Distritos.
- Ampliar o Sistema de Ponto Eletrônico e integrá-lo à folha de pagamento.
- Aperfeiçoar e modernizar o arquivamento e protocolo de documentos.
- Reestruturar e adequar os cargos e funções dos servidores, bem como, criar cargos e funções necessários ao bom andamento de serviços.
- Motivar e valorizar os servidores e oportunizar sua participação em cursos, encontros, seminários, programas de aperfeiçoamento e crescimento pessoal e profissional.
- Melhorar a qualidade do serviço, com a implantação do Programa Permanente de Qualidade Total no Serviço Público.
- Sistematizar, através de Organograma Funcional e Departamental, a estrutura do Executivo Municipal.
- Criar e instalar a Comissão de Inspeção e Prevenção de Acidentes no Trabalho, visando a proteção da saúde e reduzindo os riscos de acidentes no serviço público.
- Melhorar a prestação dos serviços de atendimento médico, hospitalar, odontológico e laboratorial aos Servidores Públicos e criar o Fundo de Assistência
- Oferecer aos Servidores Públicos Municipais a garantia de manutenção dos níveis salariais, após completarem seu tempo de serviço (aposentadoria).

- Modernizar, racionalizar e tornar mais ágeis e eficazes os sistemas de informações, através da informatização das diversas áreas funcionais.

- Reformar, adquirir e proceder a manutenção dos equipamentos, máquinas, veículos, bens móveis e imóveis ,com a finalidade de atender os serviços em funcionamento e promover sua ampliação, para que os Órgãos e Secretarias cumpram suas metas.

METAS

1. Reforma, atualização e modernização administrativa.
2. Capacitação e promoção do servidor público, de modo a ser um agente eficaz no enfrentamento de situações e resolução das atividades que lhe são pertinentes.
3. Implantação do Programa Permanente de Qualidade Total no serviço público.
4. Atender às necessidades de pessoal, através da criação dos cargos e funções públicas que se fizerem necessários ao bom andamento dos serviços.
5. Promover a realização de concursos públicos, com a respectiva administração de pessoal, admissões e desligamentos.
6. Ampliação da Central Telefônica Digital Automática.
7. Ampliação do Sistema de Ponto Eletrônico, para atingir todas as Secretarias, integrando-o ao Sistema Gestor de Recursos Humanos.
8. Implantar um Sistema de Digitalização de Documentos do Arquivo Municipal.
9. Promover a Reforma Administrativa, reestruturar e adequar serviços, organograma, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
10. Implementar o sistema de atendimento médico, hospitalar, odontológico e laboratorial aos servidores e familiares e criar o Fundo de Assistência.
11. Implantar a CIPA – Comissão de Inspeção e Prevenção de Acidentes do Trabalho.
12. Dar continuidade ao processo de informatização abrangendo as Secretarias e Órgãos ainda não beneficiados com o serviço, aprimorar o existente, visando racionalizar o trabalho e prestar serviços mais ágeis e eficientes aos munícipes.
13. Criar e implantar o Fundo Municipal de Previdência.
14. Adquirir máquinas , veículos, equipamentos, bens móveis e imóveis; manter e conservar os existentes, visando equipar os diversos Órgãos e Secretarias, para que possam cumprir suas metas e objetivos.
15. Adquirir ônibus novos ou similares, para transporte de servidores, e proceder a manutenção dos existentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

O3000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
O3080000.000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
03080210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

PRIORIDADES

- Desenvolver novo lay-out funcional, a fim de melhorar as condições de trabalho e atendimento ao público, além de aparelhar fisicamente os departamentos, com equipamentos e sistemas de informática, acompanhado de treinamento e qualificação dos servidores.

- Dotar o Município de informações atualizadas, relativamente ao Cadastro Imobiliário, a fim de promover justiça fiscal.

METAS

1. Ampliar a automação buscando a integração da Contabilidade e Tributos com a Tesouraria, num Sistema de Gestão e Gerenciamento.
2. Racionalizar os procedimentos burocráticos em novas rotinas de trabalho.
3. Adequar o organograma da Secretaria da Fazenda, atualizando-o de acordo com sua estrutura.

03080300.000 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

PRIORIDADES

- Implantar novos programas, sistemas e equipamentos, que resultem num melhor atendimento ao contribuinte com serviço rápido, confiável e eficiente.

- Treinar e qualificar o Quadro Funcional, a fim de conferir maior segurança e conhecimento das tarefas rotineiras, e com isso melhorar o atendimento dos clientes externos e internos.

- Aumentar a base da arrecadação tributária de competência do Município.

METAS

1. Adequar e ampliar o espaço fisico, para melhor distribuição de atividades e atendimento ao público, através de melhorias nas salas, como : Iluminação, mobiliário, máquinas de xerox para serviço interno, bebedouro entre outros.

2. Ampliar o sistema de telefonia e de computação.

3. Adquirir equipamentos de informática, móveis e utensílios.

4. Ampliar o quadro funcional nas áreas de fiscalização, digitação e serviços complementares.

5. Equipar o Setor de Fiscalização com material de proteção pessoal, como capas de chuva, coletes, carteiras de identificação, além de veículo com motorista para vistorias e deslocamentos.

6. Implantar Sistema Informatizado para os Setores que ainda não estão atendidos, como na emissão de Guias Modelo "A" - Produtor.

7. Manter e atualizar o Cadastro Imobiliário e as informações sócio-econômicas, bem como a Planta de Valores Venais de Imóveis.

8. Atualizar permanentemente o Sistema de Cadastro de Cobrança de Tributos.

9. Promover a atualização da Legislação Tributária.

10. Otimizar a arrecadação tributária, através de implantação de novos controles e rotinas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

FUNDOPIMES

11000000.000 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

11400000.000 - PROGRAMAS INTEGRADOS

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 02/97 ÍNDICE CORREÇÃO: TR

LEI MUNICIPAL Nº 2.885, DE 17/02/97 VALOR R$ 2.700.000,00

FOMENTO AOS SETORES PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO

CARÊNCIA: 12 MESES FORMA DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

1. REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 48 MESES

1.1. REALIZAÇÃO DA FRINAPE, FENAMATE, MICROPEM, OUTRAS FEIRAS SETORIAIS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS DIVERSOS

MÊS/ANO PRESTAÇÃO	DATA RETENÇÃO NO ICMS	PAGAMENTOS NO EXERCÍCIO		TOTAL
		AMORTIZAÇÃO	JUROS	AMOR/JUROS
Dez/97			3.756,47	3.756,47
Mar/98	23.03.98		15.685,74	15.685,74
Jun/98	23.06.98		29.161,28	29.161,28
Set/98	22.09.98		42.540,41	42.540,41
Total Período de Carência			91.143,90	
Out/98-01	20.10.98	38.780,93	16.156,09	54.937,02
Nov/98-02	24.11.98	40.165,50		
Nov/98-02	04.12.98		16.887,58	57.052,85
Dez/98-03	22.12.98	42.201,92	16.288,86	58.490,78
T O T A L 1998		120.948,35	140.686,21	
Jan/99-04	04.02.99	46.267,10	18.928,95	65.196,05
Fev/99-05	23.02.99	44.750,04	18.849,96	
Fev/99-05	02.03.99	3.061,77	12,96	66.674,73
Mar/99-06	23.03.99	20.526,39	16973,61	
Mar/99-06	30.03.99	27.549,11	210,59	65.259,70
Abr/99-07	20.04.99	50.400,23	18.676,21	69.076,44
Mai/99-08	25.05.99	50.693,10	18.281,90	
Mai/99-08	07.06.99	(43,60)	(43,60)	68.975,00
Jun/99-09	22.06.99	53.569,72	18.264,01	72.833,73
Jul/99-10	20.07.99	53.730,72	18.303,33	72.034,05
Ago/99-11	24.08.99	18.349,48	08.150,52	37.500,00
Ago/99-11	31.08.99	37.920,57	110,65	38.031,22
				-
				-
				-
				-
				-
				-
T O T A L 1999	1.025.188,08	1.288.126,08	2.313.314,16	

PRIORIDADES

- Promover o potencial econômico do Município, oportunizando aos empresários a exposição de seus produtos, expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos entre empresários e consumidores, divulgando a produção dos diversos segmentos econômicos e do potencial do Município.
- Promover a atividade turística através da realização de feiras e exposições e da divulgação do Potencial Turístico Paisagístico do Município.
- Promover o intercâmbio empresarial.

METAS

1. Realização de feiras setoriais e exposições.
2. Oportunizar uma ocupação mais racional do Parque de Exposições da FRINAPE, através da realização de Feiras Periódicas Setoriais, encontros e eventos diversos.

2. INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, ECONÔMICO E EMPRESARIAL

2.1- INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, EXPOSIÇÕES, RODADAS DE NEGÓCIOS E EVENTOS

PRIORIDADES

- Promover a participação de empresas em feiras e eventos regionais, estaduais, nacionais e no âmbito do Mercosul, possibilitando o intercâmbio de conhecimentos, relacionamentos comerciais e a integração.
- Despertar a comunidade empresarial para novas culturas, novos mercados e novas tecnologias.

- Proporcionar às empresas o conhecimento de novas tecnologias, alternativas de negócios e possibilidades de crescimento.

- Promover a capacitação, principalmente de proprietários de micro e pequenas empresas, visando o desenvolvimento industrial e econômico.

3. DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO, PROFISSIONAL, ADMINISTRATIVO E GERENCIAL

PRIORIDADES

- Oportunizar aos empresários a busca de atualização e aperfeiçoamento de técnicas administrativas e gerenciais, objetivando a eficiência competitiva nos mercados em que atuam, tornando a empresa mais sólida e imune às flutuações de nossa economia, propiciando maior desenvolvimento e segurança à comunidade empresarial.

- Promover a capacitação dos proprietários de micro-empresas e empreendedores visando ampliar seu conhecimento gerencial e visão empresarial, facilitando seu crescimento e o desenvolvimento econômico de Erechim.

METAS

1. Realização de cursos, seminários, palestras, relacionadas à capacitarão profissional e empresarial.

2. Firmar Convênios para a realização de Cursos de treinamento administrativo e gerencial, ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, URI - Campus de Erechim, visando transmitir, principalmente para os proprietários de micro e pequenas empresas, noções básicas de administração.

3. Buscar apoio junto a órgãos, como: SENAI, SEBRAE, SENAC, que visem o desenvolvimento das empresas.

4. IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE INFORMAÇÕES

PRIORIDADES

- Esclarecer a comunidade empresarial acerca de programas de desenvolvimento, possibilidades de crédito, incentivos diversos, tanto a nível municipal, como estadual e federal, eventos, aspectos mercadológicos, culturais e econômicos, visando nortear suas ações, principalmente das micro e pequenas empresas.

- Informar o empresário sobre acontecimentos referentes à integração dos países do Cone Sul.

- Despertar nossa comunidade empresarial para novas culturas, novas tecnologias.

- Buscar modernidade e aperfeiçoamento através do intercâmbio de conhecimento.

- Obter informações relativas ao Comércio, Indústria e Prestação de Serviços no Município, para estabelecimento de políticas administrativas de apoio aos setores.

- Oportunizar aos empresários um maior volume de informações para que possam se organizar, favorecendo o crescimento individual, do setor e do próprio Município.

METAS

1. Aquisição de equipamento tecnológico que permita a implantação e atualização de um Banco de Dados, destinado a informar a comunidade empresarial.
2. Manter estreito relacionamento com órgãos de apoio, governamentais ou privados, de forma a permitir a obtenção de informações precisas e atualizadas.
3. Integração com entidades de classe e órgãos representativos municipais, estaduais e federais, visando ações conjuntas na busca do desenvolvimento do Município.

5. INCENTIVOS À ATIVIDADE COMERCIAL

5.1 - DISCIPLINAR A AÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES

META

1. Disciplinar a atividade, com legislação específica, propondo espaços de utilização para os vendedores ambulantes.

5.2 - CENTRO COMERCIAL DE ERECHIM

PRIORIDADE

- Estimular o lojista para que ele conquiste o consumidor local e o visitante, criando espaços de lazer e cultura e atividades alternativas.

META

1. Humanização do Centro Comercial, com campanhas para restauração e pintura dos prédios, principalmente históricos, visando criar um atrativo turístico.

6. TURISMO

6.1 - INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

6.1.1 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

PRIORIDADES

- Promover e ampliar a articulação entre os representantes dos municípios – Conselho Regional de Turismo -, buscando o envolvimento do Poder Público Municipal, iniciativa privada e órgãos estaduais e federais no desenvolvimento do Turismo regional.

- Desenvolver ações e programas, no sentido de ampliar a consciência da comunidade regional, quanto à importância de valorizar as atrações turísticas locais, através de ações concretas, tornando a Região turisticamente atrativa e divulgando os benefícios proporcionados à população.

METAS

1. Promover o desenvolvimento turístico regional em parceria com os municípios integrantes da Região da AMAU, com a SETUR e entidades financiadoras destes programas.
2. Aperfeiçoar e ampliar o levantamento do produto turístico de Erechim e conjuntamente aos demais municípios.
3. Incentivar ações locais, através de seminários e encontros, para a discussão das potencialidades turísticas nos municípios, com um pensamento a nível regional.
4. Interagir com entidades (Universidade, SENAC, SEBRAE, ACCIE, AJEE, CLD SESC, SESI, 15ª DE, EMATER, COTREL, SEAE, DAER, CORSAN, Brigada Militar, Secretarias Municipais, entre outros) para realização de cursos direcionados à atividade turística, em parceria ou não com a SETUR.

6.2 - CRIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS

METAS

CASTELINHO

1. Oportunizar à comunidade o convívio com este referencial histórico-cultural do Município.
2. Utilizar adequada e permanentemente seu espaço.

BELVEDERES

1. Buscar o aproveitamento visual do limite Norte do Perímetro Urbano de grande beleza paisagística, para lazer e turismo, com mirantes e belvederes.

TRILHAS PELO INTERIOR

1. Desenvolver o turismo rural, explorando as belezas naturais do interior, bem como, os aspectos culturais destas localidades.
2. Aparelhar os locais turísticos, seguindo normas entre o atrativo e o produto.

PRAÇAS

1. Tornar as praças da Cidade atrativas à população, incentivando seu uso.

PAINÉIS DE SINALIZAÇÃO

1. Implantar painéis ou similares ao longo das rodovias de acesso à cidade, como forma de divulgação da oferta turística do Município.

2. Implantar a sinalização turística oficial ressaltando a oferta (infra-estrutura turística, negócios, indústrias, cultura, lazer, atrativos naturais).

3. Utilizar permanente a sinalização como elemento indicador do movimento no Município

QUIOSQUES INFORMATIVOS

1. Implantar quiosques de Informações Turísticas e de Divulgação do Município em pontos estratégicos como: Aeroporto, Rodoviárias, Área Industrial.

2. Instalar pórticos nas entradas principais, como convite e recepção para quem chega, atendidos por pessoas com perfil para esta atividade.

HUMANIZAÇÃO DO CENTRO

1. Buscar uma melhor ocupação do Centro por parte da população, promovendo o comércio ali estabelecido, e proporcionando um atrativo turístico.

7. PROJETO PARA APROVEITAMENTO RACIONAL DO PARQUE LONGINES MALINOWSKI

1. Oferecer à comunidade o aproveitamento deste espaço público adequando a área para uso de Entidades Culturais e ecológicas para exploração didática dos aspectos naturais da fauna e flora locais, objetivando, também, uma convivência mais íntima com a natureza, estimulando comportamento de respeito e admiração pelo meio ambiente.

2. Implantar o Projeto de aproveitamento do Parque a curto, médio e longo prazos.

8. ARBORIZAÇÃO URBANA E AJARDINAMENTO

1. Reformular e melhorar as condições de arborização e paisagismo da cidade, envolvendo a comunidade empresas, clubes de serviço e demais entidades, na adoção de áreas urbanizadas prontas, para conservação.

2. Promover, paulatinamente, a substituição da vegetação arbórea dos canteiros centrais das Av. Maurício Cardoso e Sete de Setembro, por espécies compatíveis com o fim a que se destinam.

9. EVENTOS

1. Promover e organizar Palestras, Seminários, Feiras, Shows Artísticos, Competições Esportivas, Concursos, Gincanas, Excursões e outras atividades que venham a movimentar o setor turístico.

10. DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO

1. Usar todos os veículos de comunicação para promover e divulgar a oferta turística, bem como, incentivar maior exploração dos pontos turísticos.

11. CALENDÁRIO E EVENTOS

1. Informar e incentivar as entidades promotoras de eventos, divulgar os eventos programados, bem como, estimular a participação nas atividades previstas.
2. Fixar os eventos maiores para serem o veículo natural de atração turística.

11620000 000 - INDÚSTRIA
11623460 000 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

PROMOÇÃO INDUSTRIAL - APOIO E INCENTIVO À INDÚSTRIA LOCAL

PRIORIDADE

AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

METAS

1. Incentivar o desenvolvimento da atividade industrial no Município, proporcionando condições para implantação de novas indústrias.
2. Incentivar o investimento por parte dos empresários na ampliação de seus empreendimentos.
3. Atrair investimentos externos.

PRIORIDADE

IMPLANTAÇÃO DA ZONA DE SERVIÇOS NO DISTRITO INDUSTRIAL

META

1. Proporcionar agilidade, proximidade e facilidade colocando à disposição, no próprio Distrito, uma estrutura de serviços necessários às empresas e aos trabalhadores.

PRIORIDADE

CRIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS INDUSTRIAIS

METAS

1. Descentralizar geograficamente o desenvolvimento industrial do Município através da criação de novas áreas industriais em locais distintos.
2. Propiciar às empresas que sofrem restrições por parte dos órgãos de saúde e proteção ambiental, uma área específica, com infra-estrutura adequada para sua implantação e desenvolvimento.

PRIORIDADE

TERRAPLENAGEM PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO

META

1. Oferecer condições para a relocalização, ampliação, construção e implantação de novas indústrias.

PRIORIDADE

AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA DE CONDOMÍNIOS INDUSTRIAIS - BERÇÁRIOS

METAS

1. Incentivar novas ações empreendedoras, proporcionando condições ao desenvolvimento de micro-empresas industriais, de forma a promover o crescimento econômico de Erechim, a geração de empregos e renda.
2. Construir novos condomínios, em diferentes pontos, visando beneficiar uniformemente a comunidade.

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

04000000.000 - AGRICULTURA
04180000.000 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

1. MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NA ÁREA RURAL

PRIORIDADES

- Estimular o desenvolvimento da agricultura e pecuária, bem como a fixação do homem no meio rural, favorecendo o acesso dos centros de produção primária aos Sistemas de Escoamento, através da integração do Sistema Rodoviário do Município, dotando as estradas vicinais de melhores condições de tráfego e promovendo a integração Rural-Urbana.
- Complementar o Parque de Máquinas com a renovação e a manutenção da frota de caminhões, equipamentos e máquinas, a fim de oferecer melhores serviços à Comunidade.
- Melhorar as condições de eletrificação e telefonia rural; perfurar e equipar poços artesianos; fazer saneamento básico e armazenamento da produção.

METAS

1. Melhorar e conservar as estradas vicinais e abertura de novas.
2. Construir e manter pontes, pontilhões e bueiros.
3. Comprar equipamentos, máquinas, veículos leves de apoio, caminhões e outros, complementando e melhorando a frota.
4. Pavimentar os acessos às sedes dos Distritos até o entroncamento com rodovias já pavimentadas.
5. Elaborar projetos e implantar Gerenciamento Administrativo de estradas e máquinas.
6. Atualizar o Mapa Rodoviário do Município.
7. Implementar a sinalização das Estradas Vicinais.
8. Ampliar e manter os sistemas de telefonia rural e eletrificação rural.
9. Fazer a manutenção e a perfuração de novos poços artesianos; fazer a manutenção e a ampliação do sistema de saneamento básico e armazenamento no Município, seja individual ou de forma associativa.

2. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL DE ERECHIM - FUNDERRA

PRIORIDADE

- Propiciar financiamento e/ou subsídios aos pequenos agricultores, a fim de aumentar a produção e a produtividade, melhorando suas condições de vida.

METAS

1. Operacionalizar o Fundo de Desenvolvimento Rural e Ambiental de Erechim - FUNDERRA.
2. Propiciar financiamento e/ou subsídios aos pequenos agricultores nas áreas de infra-estrutura, produção, industrialização e comercialização.
3. Reduzir índice de inadimplência dos financiamentos, através de estudos e projetos de viabilização.
4. Realizar Convênios e parcerias para a viabilização do FUNDERRA e de outros recursos.

3. PROJETO DE VIABILIZAÇÃO DA PEQUENA AGRICULTURA FAMILIAR

PRIORIDADES

- Adquirir equipamentos para suplementar o Setor de Comandos Mecanizados e atender as demandas.
- Promover melhorias da infra-estrutura para agricultores.
- Apresentar alternativas aos agricultores através da extensão e fomento agropecuário.
- Implementar programas específicos por ramos produtivos, seja na área da agricultura ou pecuária.
- Desenvolver e diversificar, com sustentabilidade, a pequena agricultura familiar através de ações diretas, como na compra de equipamentos, melhorias na infra-estrutura, incentivo ao associativismo, extensão e fomento.

METAS

1. Construir e melhorar açudes para criação de peixes e /ou irrigação de pequenas áreas.
2. Executar terraplenagem para construção de armazéns, casas, pocilgas, estábulos e outros.
3. Abrir, melhorar e conservar estradas de roça.

4. Abrir valas para drenagem de água.

5. Fazer transporte de calcário e adubo orgânico.

6. Construir terraços e murunduns.

7. Apoiar com o destoque e outras ações, as áreas destinadas a lavouras nas propriedades rurais.

8. Incentivar a:
   - Piscicultura como forma de melhoria da alimentação e renda familiar;
   - Armazenagem da produção agrícola a nível de propriedade;
   - Conservação do solo no sistema de microbacias hidrográficas;
   - Inseminação artificial em suínos e bovinos;
   - Apicultura, suinocultura e avicultura, como formas de diversificação das propriedades;
   - Citricultura e fruticultura em geral.

9. Realizar programas de troca-troca de sementes e mudas.

10. Realizar programas de apicultura, gado leiteiro, agricultura e pecuária ecológica, associativismo, fruticultura, horticultura, olericultura e cultura de erva- mate.

4. PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR

PRIORIDADES

- Implementar e solidificar uma política de abastecimento alimentar no Município.

- Incentivar a diversificação das propriedades, dentro de uma visão de produção técnica, social e economicamente viável na horticultura.

- Incentivar a busca de auto-suficiência do Município, visando conter a evasão de divisas.

- Possibilitar ao consumidor, produtos de qualidade e a preços acessíveis.

- Organizar os produtores de forma associativa, fortalecendo e multiplicando a Feira do Produtor.

- Aperfeiçoar o Serviço de Inspeção Municipal, agilizando sua atuação e obter dados

- concretos sobre as demandas na área de abastecimento alimentar.

METAS

1. Aumentar o número de feiras e feirantes no Município.
2. Realizar a assistência, extensão e pesquisa para viabilizar o aumento e a diversificação da produção, de forma sustentável.
3. Realizar controle e pesquisa sobre as demandas no abastecimento alimentar com relação a preços, origem, consumo e mercado.
4. Aperfeiçoar e ampliar o SIME - Serviço de Inspeção Municipal de Erechim.
5. Realizar Convênios e parcerias que viabilizem os projetos de produção e abastecimento alimentar no Município.
6. Incentivar a criação de um Fundo Municipal de Abastecimento, visando possibilitar o abastecimentos às populações mais carentes.

5. PROJETO DE TREINAMENTO, INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR.

PRIORIDADES

- Incentivar encontros e debates entre produtores, técnicos, cooperativas e órgãos ligados à agropecuária, sobre a viabilização da pequena agricultura familiar.
- Desenvolver trabalho junto às escolas com relação a Hortas e Pomares Escolares.
- Oportunizar informações aos pequenos agricultores, viabilizando a continuidade da pequena agricultura familiar.
- Utilizar a área do Horto Florestal e as atividades nele desenvolvidas para o treinamento, informação e capacitação dos agricultores.
- Oportunizar encontros, seminários, viagens técnicas sobre a agropecuária, técnicas alternativas, desenvolvimento agropecuário e ambiental, conservação e recuperação ambiental .
- Oportunizar cursos aos agricultores sobre produção, industrialização e comercialização dos produtos da pequena agricultura familiar.

METAS

1. Aumentar a quantidade, qualidade e a produção realizada no Horto Florestal.
2. Realizar cursos, encontros e seminários, sobre agricultura alternativa, agropecuária, desenvolvimento rural e ambiental, assuntos que viabilizem a redução do êxodo rural e o aumento da produção.

3. Colocar o Horto Florestal à disposição da Comunidade, para visitação e trabalhos de pesquisa e extensão.

4. Viabilizar viagens técnicas aos produtores, para observação de novas realidades.

5. Realizar Convênios com entidades afins, no campo agropecuário, visando atividades de informação, capacitação aos agricultores, assim como parcerias para instrumentalizar a pesquisa, extensão rural e assistência técnica.

6. PROJETO DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PRIORIDADES

- Possibilitar através da ação prática e de pesquisa, a implantação de micro-bacias hidrográficas no Município, visando ampliar o trabalho existente.

- Construir a consciência e a implantação de uma política de manejo ambiental nas áreas de: saneamento básico, manejo de sistemas agro-florestais, produção e utilização de agrotóxicos e de dejetos animais.

- Implementar uma política de conservação e recuperação do solo.

- Buscar o fortalecimento da consciência ecológica, efetivando ações nas áreas agro-florestais, com manejo de florestas, matas e similares e da produção agropecuária.

METAS

1. Realizar, a médio prazo, uma política de saneamento básico no meio rural.

2. Incentivar a ampliação das micro-bacias hidrográficas.

3. Construir uma política de utilização e manejo de produtos tóxicos, na produção de sistemas agro-florestais.

4. Construir e solidificar uma consciência ecológica no meio rural.

5. Realizar e implementar uma política de recuperação e conservação dos solos, florestas e mananciais hídricos.

6. Realizar Convênios e parcerias, para atingir os objetivos do Projeto de Recuperação e Conservação do Solo.

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

13000000.000 - SAÚDE E SANEAMENTO
13750000.000 - SAÚDE
13754280.000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

1. SETOR ADMINISTRATIVO

PRIORIDADES

- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde da população.
- Ampliar a capacidade resolutiva do Município, no atendimento a população usuária do SUS em todos os serviços e programas.
- Avaliar sistematicamente todas as ações de atenção visando otimizar os recursos existentes.
- Implementar os serviços administrativos gerenciais e funcionais da secretaria.
- Promover a adequação de todas as ações, serviços e programas da Secretária, de acordo com o preconizado na NOB/96, com vistas à ampliação da Saúde Municipalizada, conforme nível de Gestão definido pelo Conselho Municipal de Saúde e Administração.
- Efetivar o funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, proporcionando o gerenciamento, controle e da avaliação dos recursos financeiros recebidos do Sistema Único de Saúde (SUS).

METAS

1. Atualização do Plano Municipal de Saúde buscando o perfil atual dos Programas de Saúde necessários a população usuária.
2. Informatização de todos os Departamentos e Setores da Secretaria de Saúde.
3. Adequação dos recursos físicos, materiais e humanos às necessidades de cada programa ou serviço.
4. Estabelecimento de convênios, consórcios e outros instrumentos jurídicos de caráter cooperativo ou associativo com serviços e/ou instituições públicas ou privadas, e também com outros municípios na implantação de Programas de caráter regional.
5. Articulação de parcerias efetivas junto ao Conselho Municipal de Saúde, Conselho Regional de Saúde e outras entidades governamentais de caráter social-comunitário.
6. Criação de instrumentos administrativos a serem utilizados para controle e avaliação.

2. SETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

2.1 SISTEMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

PRIORIDADE

- Prestar assistência ambulatorial a população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, nos três níveis de atenção, atendendo a demanda, em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia, fisioterapia.

METAS

1. Ampliação da rede de Unidades Básicas de Saúde de acordo com os serviços e programas propostos, e conforme reivindicações e necessidades da comunidade.
2. Adequação da estrutura de recursos físicos, materiais e humanos para atendimento as necessidades da população usuária do SUS.
3. Manutenção e adequação do centro de Referência da Mulher para o atendimento da demanda referenciada das UBS em patologias da mama e cervicais.
4. Implementação do serviço ambulatorial em todas as UBSs, em especial nas unidades Centro, Bairro Progresso.
5. Ampliação dos serviços e horários de atendimento na UBS do Bairro Progresso.
6. Garantia, através de contratos ou convênios, do atendimento em especialidades médicas, exames laboratoriais e outros não cobertos pelo SUS.
7. Contratação de médicos gerais comunitários e outros profissionais para atuarem nas UBS e no Programa de Saúde da Família (PSF).
8. Implantação de um sistema de referência e contra-referência do nível ambulatorial e hospitalar.
9. Ampliação dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT) e medicamentos para dar viabilidade aos Programas.
10. Implementação de ações de Educação em Saúde que devem permear toda e qualquer atividade junto à população usuária do SUS.
11. Constituição de equipe multiprofissional integrada aos programas a serem desenvolvidos.
12. A destinação de recursos para os procedimentos como laqueadura e vasectomia, bem como a inclusão do tratamento de fitoterapia como mais uma alternativa dentre os procedimentos médicos e terápicos usuais da Secretaria Municipal da Saúde.

2.2 PROGRAMAS DE SAÚDE

PRIORIDADES

- Ampliar a estrutura viabilizando a efetiva implantação dos Programas de Atenção Integral a saúde da população que privilegie ações e serviços de Promoção, Prevenção e Recuperação.

- Capacitação, ampliação, integração, e otimização dos recursos físicos, materiais e humanos.

METAS

1. ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - nas ações de Prevenção do Câncer de mama e ginecológico, Saúde Reprodutiva, Pré-natal, puerpério, nutriz, climatério, gestação na adolescência, Saúde e sexualidade, higiene, DSTs/AIDS, infecções vulvo-vaginais, implantação do cartão da mulher, cartão gestante, a serem desenvolvidas junto às Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Santa Terezinha e do Centro de Referência da Mulher.

2. ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA - nas ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos, puericultura, aleitamento materno, envolvimento multidisciplinar nas ações de atenção à criança, prevenção de doenças diarréicas e infecção respiratória aguda, saúde bucal, saúde mental, prevenção do uso de drogas, implantação efetiva do cartão da criança, rastreamento neonatal de hipotireoidismo congênito e fenilcetonúria (PKU), imunizações.

3. ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR - nas ações de prevenção e recuperação de doenças profissionais e acidentes de trabalho, através da criação do Centro de Referência e Saúde do Trabalhador e de parcerias com Sindicatos, empresas, instituições comunitárias e públicas; nas imunizações específicas, DSTs/AIDS, prevenção ao uso de drogas e álcool, assistência à saúde.

4. ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde oral na população pré-escolar, escolar e adulta, manutenção e recuperação da saúde oral no adulto.

5. PLANEJAMENTO FAMILIAR - nas ações de desenvolvimento sistemático de atividades educativas e de auto-cuidado, Saúde reprodutiva, métodos contraceptivos, DSTs/AIDS, impotência, infertilidade.

6. SAÚDE MENTAL - nas ações de atenção integral ao portador de epilepsia, neuroses, psicoses, esquizofrenia, drogados, alcoolistas, atenção à família, prevenção de agravos, atenção aos adolescentes e familiares dos Programas Sociais Educativos.

7. DSTs/AIDS - nas ações de prevenção à exposição a riscos e detecção e tratamento precoces, triagem, aconselhamento, testagem, encaminhamento e acompanhamento ao portador de HIV/AIDS e familiares, por equipe multiprofissional, fortalecimento das

parcerias e serviços de atendimento de referência e contra-referência por complexidade, criação de rotinas de fornecimento de medicações, equipamentos e exames.

8. DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS - nas ações educativas, na prevenção, diagnóstico e tratamento precoces de patologias cárdio-vasculares, respiratórias, metabólicas, fornecimento de medicamento, formação de grupos operativos, atração de equipe multidisciplinar, estimulação da participação do paciente no controle e tratamento, estabelecimento e fortalecimento de parcerias, atendimento à família.

9. NUTRIÇÃO NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO - Programas nutricionais a serem desenvolvidos em projetos específicos.

10. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - nas ações de ampliação e fortalecimento do quadro de agentes, nos programas desenvolvidos em toda a rede básica, junto às comunidades onde atuam.

11. DEPENDÊNCIA QUÍMICA - nas ações de educação e prevenção à auto-medicação, ao uso indevido de fármacos, ao uso de drogas ilícitas e álcool, a serem desenvolvidas junto a todos os programas, fortalecimento dos serviços de referência e contra-referência, em todos os níveis de atenção, além de busca de parcerias e apoio para a reativação do Conselho Municipal de Entorpecentes.

12. SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) - nas ações de atenção à comunidade visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde, atuando com equipe multiprofissional, constituída, basicamente por médico geral comunitário, psicólogo, Assistente Social, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agente comunitário de saúde, trabalhando com sistemas de referência e contra-referência, para clínicas específicas e hospital.

13. EPIDEMIOLOGIA - nas ações de implementação dos postos de notificação compulsória, investigação, diagnóstico e tratamento de doenças infecto-contagiosas, monitoramento dos dados epidemiológicos de relevância para controle e avaliação.

14. VIGILÂNCIA SANITÁRIA - nas ações de controle e combate a vetores e zoonoses com a criação do Centro de Controle de Vetores e Zoonoses, criação de animais na zona urbana, lixo acumulado, saneamento básico, águas servidas, limpeza nos terrenos, passeios públicos, sarjetas, promovendo o equilíbrio ecológico estabelecendo programas, especialmente de prevenção à Dengue e controle de borrachudos, de estabelecimentos poluentes e controle e fiscalização da água para consumo humano.

15. Controle de alimentos e de estabelecimentos que os produzem e/ou industrializem e dos que fazem sua comercialização, com emissão de alvará da Saúde e a conseqüente cobrança das taxas devidas.

16. CONTROLE E AVALIAÇÃO - nas ações de auditoria de (Autorização de Internação Hospitalar) AIHs, tratamento fora de domicílio, procedimento de alto custo, serviços terceirizados, serviço de auxílio diagnóstico e terapia (SADT), fichas de Atendimento Ambulatorial (FAAs), Boletim de produtividade ambulatorial, com vistas à otimização dos recursos e dos serviços prestados à população usuária do SUS.

17. PROMOVER CAMPANHAS QUE VISEM - participação nas ações de educação e orientação, quanto aos riscos e agravos oriundos de vetores que proliferam no lixo. Articulação junto à população incentivando a coleta seletiva de lixo, visando constituir cooperativas para acondicionamento e comercialização. Estudo da viabilização da implantação de um incinerador para o lixo contaminado.

18. Criação e Implementação do Departamento de Meio Ambiente.

3. SERVIÇOS DE APOIO.

PRIORIDADES

- Qualificar e ampliar os serviços de apoio, visando a eficácia do atendimento à população usuária do SUS.

- Capacitação, ampliação, integração, avaliação e controle com relação aos recursos físicos, materiais, humanos e financeiros.

METAS

1. Remoção municipal e intermunicipal, de pacientes, por ambulância.

2. Tratamento fora do Município, com fornecimento de passagens, transporte coletivo municipal, transporte na Capital, agendamento de consultas, exames e internações em Porto Alegre, manutenção do Albergue Municipal em Porto Alegre; fornecimento de passagens para outras cidades do Estado e do País, para realização de exames, consultas específicas ou internações.

3. Atendimento domiciliar em oxigenoterapia, curativos, aplicação de medicações prescritas, e outros procedimentos que visem diminuir a internação hospitalar, buscando implantar um programa de internação domiciliar.

4. Busca ativa de pacientes dos Programas específicos, visando a prevenção de agravos e continuação do tratamento.

5. Benefícios específicos, visando a prevenção de agravos e continuação do tratamento.

6. Serviços terceirizados, conveniados e contratados para consultas e exames, visando complementar especialidades e exames a nível ambulatorial, não cobertos pelo SUS.

7. Serviço de abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, fortalecimento através de rotinas, para aquisição, qualidade e regularidade de fornecimento de materiais, equipamentos e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços e ações realizados junto à população.

8. Manutenção e ampliação da Farmácia de Manipulação, para atender a demanda de medicação básica da Rede Básica e do Hospital Santa Terezinha.

ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR

PRIORIDADES

- Prestar, à população, assistência médico-hospitalar e pronto atendimento de urgência e emergência, no Hospital Santa Terezinha, através do Sistema Único de Saúde - SUS.
- Havendo disponibilidade instalada e preservado o direito de opção a todo e qualquer cidadão, isto é, com a garantia de universalidade, qualidade e gratuidade a todos, poder-se-á, atender a optantes de Convênios privados e particulares, por livre desejo destes, reinvestindo-se todo e qualquer resultado apurado, na melhoria da capacidade resolutiva e da qualidade dos serviços médico-hospitalares.

4.1 NA ÁREA ESTRUTURAL

METAS

1. Incentivar a instituição de uma fundação ou Conveniar com uma já existente, dando sustentação legal à Personalidade Jurídica do Hospital, com a finalidade de oferecer um modelo que permita a dinâmica administrativa que a entidade necessita.
2. Implementar ações e investimentos junto ao Hospital Santa Terezinha, que contemplem a instalação dos serviços de radioterapia, conforme projetos em estudo e com a finalidade de garantirmos a manutenção e a qualidade dos serviços já existentes, bem como a ampliação dos mesmos e o credenciamento junto ao SUS/MS, especialmente dos serviços de radioterapia.
3. Construção de passarelas interprediais.
4. Construção de áreas para:
   Setores Administrativos: Central de Compras e Estoques, Faturamento e Contas Hospitalares, Contabilidade, Recursos Humanos Administração e Auditório.
5. Construção de área para o Serviço de Nutrição e Dietética.
6. Construção de área de Clínica para Pacientes em Isolamento.
7. Construção de área de Clínica para Pacientes Psiquiátricos.
8. Construção de Setor para Recreação Materno-Infantil.
9. Ampliação da área de serviços de hemodiálise.
10. Reformas gerais das enfermarias, quartos, alas de acesso e circulação , central de materiais e desinfecção, centro cirúrgico e unidades de tratamento intensivo (adulto e pediátrica).
11. Informatização geral dos controles e serviços hospitalares.
12. Reformas e ampliação de enfermarias.

4.2 NA ÁREA PREVENTIVA

METAS

- Colaborar com as autoridades sanitárias na prestação de serviços que contribuam na imunização da população, como campanhas de vacinação e outras.
- Oferecer à população, independentemente de sua condição sócio-econômica, o maior número possível de serviços preventivos.
- Dar cobertura, na medida das suas possibilidades, com serviços integrais de saúde, à população que vive marginalizada, utilizando-se, para isto, também de voluntários.
- Promover cursos, palestras e distribuir material que tenha como objetivo incentivar a prevenção.
- Aproveitar o espaço do ambulatório e o tempo de espera das pessoas para transmitir mensagens, através de audiovisuais, que tenham como objetivo favorecer a orientação sanitária da comunidade.

4.3 NA ÁREA CURATIVA

METAS

- Manter serviços completos de diagnóstico que possibilitem um bom padrão de desempenho e reduzam ao máximo a permanência dos pacientes.
- Dar ênfase aos equipamentos comuns que facilitem o atendimento universalizado. Os equipamentos de ponta devem ser instalados após a comprovação de sua viabilidade econômica e necessidade técnica, buscando a resolutividade plena.
- Manter serviços de internação que possibilitem a cura completa, para evitar, quanto possível, que os pacientes devam ser transferidos para outras instituições.
- Oferecer aos pacientes e servidores o melhor ambiente possível de acolhimento e trabalho.
- Propiciar aos servidores, profissionais e a todos pacientes, atendimento humano, rápido e de padrão elevado, quando necessitarem tratar da saúde.
- Introduzir normas, serviços e equipamentos que protejam os servidores no trabalho.
- Manter um quadro completo de profissionais, adequadamente preparados, para que as atividades sejam executadas, sempre, por quem de direito, que possa ser responsabilizado.

4.4 NA ÁREA EDUCATIVA

METAS

1. Preparar cada Unidade do Hospital, para que sirva de campo de estágio para a prática profissional de quantos estejam se preparando, para desenvolver atividades na área da saúde.

2. Propiciar aos diretores e profissionais, a participação em cursos, seminários e congressos.

3. Oferecer aos servidores em geral, reciclagem para a atualização e melhorias constantes do trabalho que executam.

4. Facilitar a realização de cursos por instituições de ensino na área da saúde.

5. Celebrar Convênios com instituições de ensino, para residência médica e estágios oficiais.

6. Implantar uma biblioteca para uso dos pacientes.

4.5 NA ÁREA DA PESQUISA

METAS

1. Incentivar a pesquisa clínica, oferecendo, para isto, condições adequadas.

2. Promover, constantemente, a pesquisa administrativa, tanto a que envolve as técnicas administrativas do hospital, como um todo, e de cada unidade administrativa, quanto a que envolve os recursos humanos, equipamentos e produtos.

3. Levantar e apreciar, constantemente, a estatística de cada um dos serviços do hospital, não só quantitativa, mas também qualitativa, que possibilite comparações com serviços similares de outros hospitais.

SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL

15000000.000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
15810000.000 - ASSISTÊNCIA
15814870.000 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO - SERVIÇO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO E OFICINAS ARTE-EDUCATIVA

PRIORIDADES

- Garantir o acesso e freqüência obrigatória ao ensino formal, contribuindo para diminuição da repetência escolar.
- Motivar na criança momentos de reflexão, questionamento e diálogo com a finalidade de motivá-la a interagir como cidadã consciente no contexto social.
- Desenvolver atividades sócio-educativas lúdicas e de lazer.
- Realizar reforço escolar aos que apresentarem baixo rendimento com a finalidade de incentivar o desenvolvimento e o acompanhamento da criança junto a sua turma do ensino formal.

METAS

1. Composição de equipe multidisciplinar para o desenvolvimento das ações.
2. Continuidade das oficinas arte-educativas, recreativas, culturais e artísticas estimulando o aspecto cognitivo para crianças e adolescentes.
3. Acompanhamento, por profissional habilitado, que possibilite o crescimento pessoal de cada criança envolvida.
4. Viabilização de palestras, passeios e filmes educativos que desenvolvam o aspecto mental e intelectual, construindo valores e possibilitando a participação social.
5. Acompanhamento sócio-familiar personalizado, que busque o reforço dos laços familiares.

PROGRAMA SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO - SERVIÇO DE OFICINAS SEMI-PROFISSIONALIZANTES

PRIORIDADES

- Assegurar a educação complementar dentro do trinômio formativo-produtivo e educativo, possibilitando um aprendizado e posterior geração de renda.
- Desenvolver atividades que envolvam a auto-organização preparando para futura inserção no mercado de trabalho.
- Manter profissionais para compor equipe multidisciplinar para o atendimento personalizado ao segmento proposto.
- Realizar acompanhamento familiar estimulando a manutenção dos vínculos familiares.

META

1. Desenvolvimento de atividades entre adolescentes, famílias e equipe técnica, com a finalidade de discutir e refletir a realidade cotidiana do segmento atendido.

PROGRAMA DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO - SERVIÇO DE APOIO À PROFISSIONALIZAÇÃO

PRIORIDADES

- Desenvolver atividades que tenham real significado e condições de capacitar os envolvidos para o exercício do estágio educativo remunerado.
- Realizar atividades sócio-educativas lúdicas e de lazer.
- Oportunizar aos envolvidos e suas famílias o acesso aos diversos serviços existentes na rede básica ou através de parcerias.
- Ampliar o número de vagas através de convênios com empresas.
- Contratar profissionais de diversas áreas.
- Adquirir um veículo para a garantia das atividades a serem realizadas em diversos locais.

METAS

1. Capacitação dos adolescentes em treinamento, através de parcerias com a Sociedade Civil.
2. Encaminhamento dos adolescentes a atividades que valorizem o seu potencial.
3. Realização de atividades que valorizem a criatividade, o aspecto psico-social e as relações humanas.
4. Aproximação e envolvimento das famílias nas atividades destinadas ao apoio à profissionalização.
5. Encaminhamento de adolescentes e suas famílias à rede básica ou parcerias com entidades, buscando solucionar seus problemas.
6. Aquisição de veículo, para dar suporte ao trabalho a ser desenvolvido em outros espaços: domiciliares, acompanhamento escolar e outros.

PROGRAMA DE ATENDIMENTO, PROTEÇÃO E ABRIGO - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ABRIGO TEMPORÁRIO

PRIORIDADES

- Construir abrigos para crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de rua e encaminhadas pelo Judiciário e Conselho Tutelar, com unidades Especializadas para o atendimento dos mesmos.
- Estabelecer acompanhamento sistemático e contínuo às Crianças e Adolescentes atendidos a nível psicológico, pedagógico, social e jurídico individual e grupal.
- Desenvolver um trabalho de Plantão Social com a finalidade de estabelecer encaminhamentos a cada caso.
- Sistematizar a abordagem na rua estabelecendo, gradativamente, uma relação baseada na confiança na transição entre a rua, os abrigos e as unidades especializadas.
- Contribuir no processo de socialização da criança e do adolescente, estimulando a capacidade de reflexão e criatividade.
- Implantar serviço de atendimento familiar.
- Oportunizar à criança e ao adolescente em situação de rua ou de risco pessoal e social uma rede de atendimento que os estimule a retornar ao abrigo familiar.

METAS

1. Construção de Abrigos e Unidades Especializadas, com recursos humanos e materiais, com a finalidade de garantir atendimento personalizado à população alvo.
2. Criação de uma equipe de Educadores de Rua, coordenados por equipe técnica, no encaminhamento às Unidades especializadas, para o conhecimento do trabalho educacional a ser desenvolvido, e posteriormente aos abrigos.
3. Composição de uma equipe formada por Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Recreacionistas, Educadores de Rua, Instrutores e Assessor Jurídico.
4. Encaminhamento, pelo Conselho Tutelar, de Crianças e Adolescentes aos abrigos, após manter contato com os pais e procedimentos jurídicos.
5. Atendimento pela equipe multiprofissional do Centro de Atendimento à Família, crianças e adolescentes abrigados neste serviço.
6. Aproximação com a família, através de técnicos da área social, com a intenção de restabelecer os laços familiares.
7. Desenvolver atividades artísticas e esportivas, oferecendo sugestões e caminhos a serem percorridos.
8. Direcionamento de uma proposta pedagógica à população desabrigada, através de ação educativa.
9. Sistematização no atendimento, com abordagem inicial "in loco".

PROGRAMA DE APOIO E PROTEÇÃO À FAMÍLIA
CENTRO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA

PRIORIDADES

- Oportunizar a participação familiar no processo de transformação e aprimoramento das relações familiares e sociais.
- Promover apoio e orientação que oportunizem o desenvolvimento psico-sócio-pedagógico de crianças e adolescentes encaminhados para este fim.
- Desenvolver atividades que proporcionem o autoconhecimento e o aperfeiçoamento das relações familiares.
- Promover ações sócio-educativas com acompanhamento das famílias dos envolvidos.
- Estabelecer acompanhamento sistemático às famílias cujos laços familiares estejam rompidos ou enfraquecidos, visando o seu fortalecimento.

METAS

1. Reativar o Centro de atendimento a Família.
2. Participação de grupos familiares, em atividades lúdicas e de lazer, que facilitem a reflexão crítica dos envolvidos, bem como o resgate das relações familiares e sociais.
3. Composição de uma equipe multidisciplinar formada por Assistentes Sociais, Pedagogos, Psicólogos, Terapeutas, Recreacionistas, Educadores de Rua, Professores de Educação Física e Instrutores, que oportunize, através de atividades sócio-pedagógicas, a superação dos problemas encontrados.
4. Desenvolvimento de atividades educativas, como filmes, palestras, orientação social, visando garantir a construção de valores, que possibilitem o fortalecimento da relação familiar.
5. Acompanhamento social a nível individual e grupal.

PROGRAMA ESPAÇO LAZER
SERVIÇO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO NA COMUNIDADE

PRIORIDADES

- Desenvolver atividades educativas com crianças e adolescentes dos bairros da cidade.
- Realizar periodicamente momentos de lazer nos bairros com a finalidade de manutenção de vínculos com a família e a comunidade.
- Compor equipe para fazer trabalho itinerante.
- Incentivar a criação de grupos de arte para a realização de eventos.
- Realizar parcerias entre o Poder Público, setor Privado e a sociedade civil, a fim de proporcionar infra-estrutura adequada ao trabalho a ser realizado.

METAS

1. Desenvolvimento de atividades arte-educativas, com crianças e adolescentes que não têm oportunidade de integrar programas da Sociedade Civil, ou do Poder Público.
2. Desenvolvimento de atividades, como pintura, colagem, teatro de bonecos, artes cênicas, danças e brincadeiras, tendo como finalidade a socialização da educação no sentido mais amplo.
3. Composição de Equipe Técnica, em parceria com entidades, ou entre Secretarias da Prefeitura Municipal.
4. Composição de Equipe Voluntária (professores aposentados, estudantes, clubes de serviços, donas de casa).

5. Incentivo à criação de grupos, entre os membros da comunidade, para conhecimento de novos talentos.

6. Realização de parcerias para a manutenção do Serviço de Apoio Sócio-Educativo.

REDE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA
PROGRAMAS DE APOIO SOCIAL À POPULAÇÃO ADULTA, PREPARAÇÃO AO TRABALHO E INCENTIVO À GERAÇÃO DE RENDA

PRIORIDADES

- Construir uma rede de serviço, que busque a promoção dos excluídos, superando o assistencialismo e o casuísmo das iniciativas.
- Organizar ações a partir das necessidades e interesses da população alvo, estimulando-a a participar ativamente em todas as etapas do processo, buscando formas de estruturar suas vidas.
- Desenvolver auto-organização (cooperativas, empresas de pequeno porte e micro-empresas) que preparem para inserção no mercado de Trabalho.
- Desenvolver progressivamente habilidades básicas para inclusão no mundo do trabalho.
- Capacitar profissionalmente desenvolvendo habilidades específicas para exercer determinadas atividades laborativas.
- Despertar e estimular habilidades de gestão do processo produtivo;

METAS

1. Organização de um conjunto de ações, em atenção à população adulta, através do resgate da cultura e da auto-estima, conscientização e capacidade produtiva, fortalecendo a auto-gestão dos envolvidos.
2. Fornecimento do mínimo necessário, como documentos, passagens e alimentação emergencial.
3. Desenvolvimento de campanhas, que mobilizem a sociedade como um todo, para uma melhor redistribuição de renda, tais como engajamento solidário em Programas Sociais, campanhas de vestuário, alimentação, cuidados com o meio ambiente, prevenção da doença, cultivo de valores.
4. Organização de cursos, através do Poder Público, ou em parceria, que possibilitem o conhecimento das regras que regem o mundo do trabalho.
5. Implantação e implementação de oficinas que venham instrumentalizar os interessados, de acordo com as habilidades pessoais e as oportunidades do mercado.
6. Instrumentalização das pessoas, com apoio financeiro e técnico às iniciativas pessoais ou em grupo, para inserção no mercado produtivo.

COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E ASSISTENCIAL

PRIORIDADES

- Desenvolver ações grupais que, além de minimizar as carências materiais, possibilitem a construção de um projeto de vida.
- Proporcionar a discussão com a sociedade como um todo, representada pelos conselhos sociais, sobre os mínimos sociais almejados para o Município.
- Atender a solicitações agudas para que a vida seja preservada, e se estabeleça um processo gradual de superação da miserabilidade.

METAS

1. Estruturação do serviço público, com recursos humanos habilitados à abordagem desta população, sob a ótica da Cidadania, conforme a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).
2. Destinação de recursos financeiros, que atendam estas necessidades, estabelecendo parcerias com outras esferas de governo, tendo em vista a Contextualização Nacional da Pobreza.
3. Organização de grupos para trabalho no resgate da cultura, auto-estima e da capacidade produtiva, visando o desenvolvimento pessoal e social.
4. Descentralização destes serviços, através de unidades, nos principais Bairros mais populosos e carentes.
5. Reestruturação dos serviços prestados pelo Poder Público nas instalações do Centro Social Urbano.

SERVIÇO DE ABRIGO TEMPORÁRIO À POPULAÇÃO ADULTA

PRIORIDADES

- Reestruturar a parte física para melhor aproveitamento das instalações.
- Desenvolver um conjunto de ações interligadas, buscando soluções definitivas de atendimento às pessoas em situação de abandono que procuram abrigo no Albergue Municipal.
- Oferecer abrigo e alimentação aos usuários do Albergue.
- Priorizar atendimento aos encaminhados pelos serviços de assistência social, saúde e entidades de segurança.
- Criação de Albergue para proteção de mulheres que sofram violência de qualquer natureza.

METAS

1. Construção de um local com instalações exclusivas para o Serviço de Abrigo Temporário.
2. Ampliação de parcerias com entidades de recuperação de alcoólatras e drogados.
3. Estruturação de uma equipe técnica para assessorar, acompanhar e avaliar os casos que comprovadamente necessitem de um maior período de permanência no Albergue.
4. Construção de um local para abrigo de crianças e adolescentes em situação de risco social e para mulheres vítimas de maus tratos; separando os demais programas pela especificidade de atendimento.
5. Casa de passagem para pessoas oriundas de outros municípios, bem como, um local de atendimento de pessoas em situação de rua, vítimas de alcoolismo e drogadição.

CASA DE CONVIVÊNCIA

PRIORIDADES

- Criar um espaço de referência para a população adulta em situação de rua para que possa permanecer determinado período de tempo, a fim de reestabelecer as inter-relações sociais.
- Encaminhar e acompanhar os usuários da Casa de Convivência, propiciando a participação em atividades grupais com vistas à busca de alternativas para resgatar a capacidade produtiva.
- Determinar espaço físico e equipamentos para instalação da Casa de Convivência e ampliar os recursos humanos para atendimento deste serviço.

METAS

1. Organização de atividades grupais para mobilizar os usuários na busca de alternativas para sua auto-organização.
2. Acompanhamento dos usuários no desenvolvimento das atividades, para inclusão no convívio familiar e mercado de trabalho, feito por uma equipe técnica multiprofissional.
3. Fornecimento de espaço físico e equipamentos para o desenvolvimento de atividades que reabilitem, para a inclusão no mundo do trabalho e da convivência social.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO À COMUNIDADE

PRIORIDADES

- Escutar, orientar e encaminhar interessados para acesso a bens e serviços que garantam seus direitos, através de Plantão Social e Serviços de Triagem.
- Articular a rede de serviços com diferente segmentos e entidades, que garantam o atendimento aos interessados.
- Fornecer instrumentos, assessoria e acesso a estes serviços.
- Informar e despertar a consciência destes segmentos acerca de seus direitos, os quais muitas vezes ficam prejudicados por falta de conhecimento.

METAS

1. Serviço de Triagem nos bairros, capacitado para prestação de informações e encaminhamento.
2. Criação de folders relacionando os principais serviços, localização e critérios de acesso.
3. Desenvolvimento de Campanha Informativa, através dos meios de comunicação.
4. Colocação de cartazes motivadores e formativos em entidades e locais públicos.

POLÍTICAS ESPECÍFICAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO E AO DEFICIENTE

PRIORIDADES

- Articular junto aos Conselhos de Direitos específicos e Poder Público, comissões que atendam a realidade por segmentos e apontem linhas para elaboração das Políticas após ampla discussão com a comunidade.
- Prestar atendimento por equipe técnica que avalie as condições de inclusão ao mercado produtivo ou fatores de impedimento, para as devidas providências.
- Assessorar as iniciativas das Entidades que já trabalham com estes segmentos.

METAS

1. Elaboração de proposta intersecretarial que atenda à população idosa e deficiente, nas suas peculiaridades, através da interface entre as ações de apoio social-psicológico, de lazer e recreação, culturais e de estratégia de geração de renda.

2. Criação de serviços pelo Poder Público e/ou em parceria com a Comunidade, que atendam necessidades e interesses do deficiente.

3. Implantação de um Centro destinado ao trabalho com idosos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08000000.000 - EDUCAÇÃO E CULTURA
08410000.000 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

PRIORIDADE

- Ampliar e qualificar o atendimento em nível de Educação Infantil, pois se constitui num direito fundamental das pessoas e numa responsabilidade social do Município, atendendo as normas estabelecidas na Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

METAS

1. Diagnosticar a demanda de Educação Infantil no Município.
2. Ampliar o número de vagas em Creches e Pré-Escola, em parceria com empresas, associações e outras entidades.
3. Implementar a Educação Infantil nas Unidades Escolares existentes e em novas Unidades a serem construídas, regularizando-as, de acordo com a LDB.
4. Reestruturar os currículos e conteúdos programáticos da Educação Infantil, definindo padrões para seu funcionamento, de acordo com a LDB e as necessidades prementes.
5. Oferecer cursos de aperfeiçoamento e qualificação a professores e atendentes de Creches, qualificando os serviços prestados.
6. Instalação de creches em Convênio com Empresas, proporcionando o atendimento de criança de 0 a 06 anos, filhos de funcionários, dando melhores possibilidades às famílias que possuem renda até 3 salários mínimos.
7. Instalação de Creches Comunitárias, dando atendimento a crianças de 0 a 06 anos, filhos de famílias carentes, priorizando aquelas cujas mães trabalham e que apresentam grau de desnutrição.

08420000.000 - ENSINO FUNDAMENTAL

1. ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL

PRIORIDADE

- Garantir melhores condições de acesso e permanência do aluno no Ensino Fundamental, como forma de cumprir a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) e como um direito de cidadania.

METAS

1. Ampliar o número de vagas, como forma de garantir matrícula no Ensino Fundamental.
2. Propiciar condições para dar cumprimento aos princípios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, bem como, para o funcionamento do respectivo Conselho.
3. Diagnosticar a realidade do Ensino Fundamental.
4. Propiciar melhores condições para a formação artística dos alunos da Escola de Belas Artes, na perspectiva de uma futura profissionalização.
5. Qualificar as Oficinas Ocupacionais na perspectiva de futura profissionalização.

2. PROJETO PEDAGÓGICO

PRIORIDADE

- Desencadear um processo coletivo de elaboração e implantação de um projeto pedagógico de escola cidadã, que construa sujeitos autônomos, críticos e criativos, capazes de interferir na realidade local e regional, transformando-a.

METAS

1. Diagnosticar a realidade sócio-econômica-cultural dos educandos, através de pesquisas de campo e de sistematização de dados existentes, visando o conhecimento da realidade e a produção de conhecimento.
2. Implantar o Programa de Aceleração de Aprendizagem, destinado a alunos com defasagem idade/série, oportunizando-lhes a aquisição das habilidades básicas das quatro séries iniciais do Ensino Fundamental.
3. Reestruturar os currículos e conteúdos programáticos do Ensino Fundamental, conforme o Padrão Referencial de Currículo.
4. Readequar a Educação de Jovens e Adultos, conforme Artigos 37 e 38 da LDB.

5. Reduzir a evasão e a repetência escolar, através da adequação dos Currículos, incentivo da auto-estima e valorização da Escola.

6. Realizar o Censo Escolar necessário para a previsão do número de alunos, a qual servirá de base para o cálculo dos recursos do FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

3. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRIORIDADE

- Melhorar as condições de acesso à Escola e o nível de rendimento escolar através do fornecimento de alimentação de qualidade.

METAS

1. Atender, satisfatoriamente, a parte nutricional do aluno, fornecendo gêneros alimentícios de qualidade às escolas e entidades conveniadas.

2. Desenvolver um programa de orientação às escolas e às famílias, quanto à seleção dos alimentos, o seu valor e balanceamento nutricional, tornando-as aptas a prepararem um cardápio nutritivo.

3. Garantir qualidade na aplicação do Programa de Alimentação Escolar.

4. Coordenar, supervisionar e orientar as escolas e entidades conveniadas, visando a racionalização da alimentação escolar.

4. TRANSPORTE ESCOLAR

PRIORIDADE

- Garantir melhores condições de acesso à Escola, fornecendo transporte escolar gratuito e de qualidade.

METAS

1. Oferecer transporte escolar a alunos do Ensino Fundamental e Médio Públicos, de Classes Especiais e de Educação Infantil.

2. Melhorar e ampliar o serviço de transporte escolar.

3. Dar continuidade ao processo de reorganização do sistema de transporte escolar, através de estudo e mapeamento de alunos e itinerários.

4. Adquirir veículos e/ou contratar serviços, para atender demandas de transporte escolar.

5. Reformular a Legislação do Transporte Escolar no Município.

5. NUCLEAÇÃO DE ESCOLAS

PRIORIDADE

- Melhorar a qualidade do ensino e as condições de acesso à Escola, oferecendo 1° Grau Completo na área rural e propiciando melhoria nas condições de trabalho do profissional da educação que atua hoje em classes multisseriadas.

METAS

1. Elaborar e implementar, em conjunto com a comunidade escolar, uma proposta de nucleação das escolas com classes multisseriadas.
2. Melhorar a infra-estrutura física e material das escolas, que vierem a se constituir como escolas pólos - nucleadas.

6. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO

PRIORIDADE

- Elaborar e implantar uma política de valorização dos profissionais em educação que resgate a dignidade do funcionalismo público e qualifique os serviços prestados.

METAS

1. Elaborar e implantar um programa de qualificação dos profissionais em educação, com a finalidade de garantir qualidade na educação, respeitando a diversidade local, étnica, social e cultural de cada comunidade.
2. Aplicar uma política de contratação e nomeação, remanejamento, cedência e permuta de recursos humanos.
3. Readequar o Plano de Carreira e implantar uma política salarial condizente com a realidade.

7. MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL VOLTADA À EDUCAÇÃO

PRIORIDADE

- Qualificar os serviços educacionais, culturais, de lazer e desportivos, através da melhoria na infra-estrutura física e material da SMEC.

METAS

1. Realizar reformas nas escolas municipais e outros espaços físicos da SMEC.
2. Construir e ampliar unidades escolares, em locais onde a demanda exigir.
3. Melhorar os laboratórios existentes nas escolas municipais, instalar novos, especialmente, de informática.
4. Dar continuidade ao processo de informatização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
5. Construir Ginásios Poliesportivos para suprir necessidades das escolas que tenham estruturas insuficientes.
6. Ampliar o acervo da Biblioteca Municipal, do Arquivo Histórico e das Bibliotecas Escolares.
7. Implantar salas de leitura, pesquisa e de audiovisuais na Biblioteca Pública Municipal, Arquivo Histórico e escolas municipais.
8. Qualificar as oficinas ocupacionais existentes e implantar novas em outras áreas.
9. Adquirir móveis e equipamentos necessário às Unidades Escolares e à própria SMEC.
10. Construir espaço físico adequado às Unidades Escolares, Biblioteca Pública Municipal, Arquivo Histórico, Secretaria e outros Órgãos ligados à SMEC.

08450000.000 - ENSINO SUPLETIVO

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO SUPLETIVO

PRIORIDADE

- Contribuir na construção da cidadania, garantindo melhores condições de acesso à educação aos jovens e adultos que não tiveram oportunidade em idade própria, através do Ensino Supletivo e de projeto de educação que se efetive também fora da Escola.

METAS

1. Manter o número de vagas no Ensino Supletivo, como forma de garantir Ensino Fundamental aos jovens e adultos, que não tiveram acesso em idade própria.
2. Implantar um Programa de Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Médio.
3. Diagnosticar a realidade da Educação de Jovens e Adultos no Município.
4. Viabilizar a formação de Clubes de Mães, Círculos de Pais e Mestres e Conselhos Escolares.
5. Promover cursos, encontros e seminários de educação, em parceria com outros órgãos públicos e entidades da Sociedade Civil.
6. Contribuir com grupos ligados a escolas, através de Recursos Humanos e materiais.

08460000.000 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

DESPORTO E LAZER

PRIORIDADE

- Democratizar o acesso ao desporto e lazer, viabilizando uma política que evidencie a importância do desenvolvimento integral do ser humano.

METAS

1. Promover eventos esportivos e de lazer, como forma de melhor ocupar o tempo livre.
2. Garantir o direito de acesso e utilização de espaços públicos, para promoção de atividades de lazer.
3. Promover competições esportivas de diferentes modalidades.
4. Implantar o Programa Esporte e Vida Para Todos, utilizando os espaços públicos existentes.

08480000.000 - CULTURA
08482460.000 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

PRIORIDADE

- Respeitar e valorizar a cultura, recuperando e preservando a memória erechinense, como forma de fortalecer a nossa identidade.

METAS

1. Realizar o Inventário dos bens históricos do Município de Erechim, resguardando a memória patrimonial dos diferentes grupos sociais.
2. Criar museus, para incentivar a guarda de objetos e documentos históricos.
3. Oferecer condições e assessoria a entidades e comunidades, para registrarem sua história, contribuindo para o Acervo do Município.
4. Recuperar o processo de construção do território no Norte do Rio Grande do Sul - Antigo Erechim.
5. Resgatar brincadeiras e jogos esquecidos ou pouco utilizados, que possam ser usados para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

08482470.000 - DIFUSÃO CULTURAL

PRIORIDADE

- Democratizar o acesso à cultura, viabilizando uma política cultural que tenha por princípio fundamental o respeito à multiculturalidade e à promoção da interculturalidade.

METAS

1. Implantar Núcleos de Iniciação Teatral, como forma de valorizar a arte cênica e o aprendizado da técnica teatral.
2. Viabilizar o acesso à arte Musical (Orquestras, Corais, Bandas, musicalização), fornecendo as condições necessárias para a sua vivência e manifestação.
3. Promover eventos artístico-culturais.
4. Organizar e promover ações culturais, que contemplem a interculturalidade e a multiculturalidade.
5. Oportunizar aos moradores dos bairros e comunidades rurais a produção e a manifestação de sua cultura e o acesso as produções culturais já existentes.
6. Realizar reformas e manutenção no Castelinho e no Centro Cultural.
7. Criar Conselho Municipal de Cultura.

PROGRAMA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER NOS BAIRROS

PRIORIDADES

- Motivar e mobilizar as comunidades por bairro, a buscar a expressão do seu processo criativo, através do esporte, música, dança, teatro que evidenciem a sua politização.
- Organizar eventos, que estimulem a competição positiva entre os bairros, através de apresentações artísticas, culturais e esportivas.
- Apoiar as iniciativas artísticas e culturais já existentes nos bairros.

METAS

1. Contratação de uma equipe volante que organize e assessore as diversas comunidades em suas formas de organização e expressão.
2. Organização de Festivais anuais inter-bairros de teatro, dança, cantos e artes plásticas, bem como campeonatos, nas diversas modalidades esportivas.
3. Organização de eventos, que expressem as diferentes culturas dos grupos e cujas manifestações se tornem potencial turístico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03070000.000 - ADMINISTRAÇÃO
03070210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS

PRIORIDADES

- Agilizar e qualificar a prestação dos serviços públicos nas áreas de planejamento e controle de obras, dispondo de informações atualizadas e compatíveis, armazenadas de forma correta e informatizada, de fácil acesso ao funcionário e ao cidadão.
- Atualizar sempre que necessária, a legislação do Plano Diretor de Desenvolvimento, ampliando-o para um Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado-Urbano e Rural, a fim de definir diretrizes de ocupação do solo e desenvolvimento dos núcleos urbanos dos distritos.

1. PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

METAS

1. Desenvolver estudos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a fim de ampliar o atual PDDU, para um **PDDI** - (Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado) Urbano e Rural, que dinamize e oriente a ocupação urbana nas sedes dos Distritos e dos Núcleos pré-urbanos das comunidades rurais.
2. Definir, no PDDU, as Áreas de Expansão Urbana, com mais clareza e objetividade, visando organizar a Cidade naquelas direções.
3. Definir quais são as Zonas ou Áreas Especiais, de Interesse Público/Urbanístico/Ambiental e Cultural, para instituição e regulamentação, conforme Lei do PDDU – 2595/94.
4. Manter atualizada a Legislação do PDDU.
5. Fazer o Cadastro do Patrimônio Histórico edificado e Legislação de preservação.
6. Elaborar e atualizar os mapas dos Distritos, suas estradas e núcleos urbanos.

2 – REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

METAS

- Dotar a Secretaria de Obras de um Departamento de Planejamento Urbano, a fim de fazer a coordenação dos projetos de intervenção na Cidade.
- Criação de um Departamento de Planejamento Urbano, que compreenda um grupo de Administração de Projetos, com a função específica de integrar e gerenciar ações coordenadas de obras públicas.

3. COMPLEMENTAR INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

META

- Manter e ampliar o Sistema de Informatização da Secretaria de Obras Públicas, com a implantação do Geoprocessamento, aquisição de computadores e impressoras.

10600000.000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
10603250.000 - LIMPEZA PÚBLICA

ATENDIMENTO À LIMPEZA PÚBLICA

METAS

1. Desenvolver a consciência coletiva de que a Cidade é um organismo vivo e que seu asseio é o asseio do cidadão
2. Eliminar, gradativamente, os depósitos temporários de lixo, evitando, assim, a proliferação de vetores transmissores de doenças.
3. Ampliar a coleta nos bairros e a colocação de conteiners, estrategicamente, para o depósito de lixo, nos intervalos de atendimento.
4. Dar tratamento específico ao lixo farmaco-hospitalar-ambulatorial, ampliando a coleta, comprando veículo especial (caminhão) e dando destinação final adequada.
5. Dar tratamento específico ao lixo doméstico, ampliando a coleta e dando destinação final adequada.
6. Distribuir, estrategicamente, conteiners coloridos para lixo seletivo.
7. Viabiabilizar processo educativo, para implantação da coleta seletiva progressiva.
8. Adquirir área de terra para o aterro sanitário.

10603260.000 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

METAS

1. Atender às necessidades, oferecendo melhores condições à população nas horas cruciais da vida.
2. Conservação, reforma e ampliação dos Cemitérios Municipais, no que diz respeito à iluminação, jazigos, construção de muros e gavetas, arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.
3. Construção de capelas mortuárias.
4. Compra de área para novo Cemitério Municipal, sistema de gavetas e possível crematório.

10603270.000 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

METAS

1. Oferecer maior segurança à população, através da iluminação de trajetos, praças, parques, ruas e caminhos.
2. Ampliação da rede elétrica de Iluminação Pública.
3. Melhorar a qualidade do abastecimento.
4. Aperfeiçoar o Sistema de Iluminação Pública.
5. Adquirir equipamentos permanentes para os serviços de Iluminação Pública.

10603280.000 - PARQUES E JARDINS

CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E EQUIPAMENTOS DE PRAÇAS,PARQUES E ÁREAS PÚBLICAS.

PRIORIDADES

- Oferecer melhores condições de lazer e recreação à população de todas as faixas etárias.
- Atender a carência de praças, parques e áreas verdes nos bairros do Município, buscando atingir o ideal descrito pela OMS- Organização Mundial da Saúde.

- Oportunizar às Comunidades do interior maior entrosamento e alternativas de lazer e recreação.
- Manutenção do verde, dos equipamentos, e da limpeza pública, para a melhoria do bem-estar da Comunidade.
- Proteger e conservar o pulmão verde da Cidade (Parque Longines Malinowski), proporcionando maiores alternativas de lazer e cultura à população.
- Melhorar as condições de vida da vegetação urbana.
- Agilizar a manutenção da cobertura verde nas praças, parques, jardins e canteiros, substituindo, gradualmente, a vegetação arbórea dos canteiros centrais das Avenidas Maurício Cardoso e Sete de Setembro, por espécies nativas compatíveis ao uso a que se destinam.
- Reproduzir espécies vegetais, ornamentais e de floração, para utilizar na manutenção dos canteiros, rótulas, praças e parques da Cidade.
- Arborização e ajardinamento dos acessos da Cidade.
- Assegurar espaços urbanos e culturais, provendo-os de infra-estrutura adequada, para práticas desportivas formais e não formais.

METAS

1. Projeto e execução de praças e parques na área urbana e nas sedes dos Distritos do Município, visando oferecer melhores condições de lazer e recreação à população.
2. Construção e equipamento de praças, parques e áreas públicas, em locais considerados importantes pela população.
3. Conservação e manutenção das praças existentes, procurando manter a cobertura vegetal e a limpeza pública.
4. Execução de cerca/muro no Parque Longines Malinowski, para proteger o pulmão verde do Município e elaboração de projeto de utilização.
5. Elaboração do Plano Diretor de Arborização Urbana, com legislação específica para o setor.
6. Aquisição de equipamentos de manutenção da arborização.
7. Aquisição de máquinas de cortar grama e outros materiais permanentes necessários ao Setor.
8. Assessoramento técnico, para a produção de espécies vegetais, ornamentais e de floração.
9. Reforma, arborização e ajardinamento dos acessos à Cidade.
10. Seleção de novos espaços públicos adequados à criação de parques e praças.
11. Reposição e complementação do verde em praças, parques, canteiros e áreas públicas.
12. Elaboração e implantação de projeto de Humanização do Centro.

11000000.000 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
11620000.000 - INDÚSTRIA
11623470.000 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL

BRITAGEM, ASFALTO E ARTEFATOS DE CIMENTO

PRIORIDADE

- Oferecer condições de funcionamento, aperfeiçoamento e ampliação dos serviços da Central de Britagem, Usina de Asfalto e Fábrica de Artefatos de Cimento.

METAS

1. Dar continuidade aos serviços de pavimentação asfáltica, com a melhoria dos equipamentos da Usina.
2. Fabricação de bloquetes divisores de concreto, que atendam a demanda.
3. Relocalização da Fábrica de Artefatos de Cimento.
4. Aquisição, conservação e melhoria dos equipamentos para a Fábrica de Artefatos de Cimento, Usina de Asfalto e Central de Britagem.

13000000.000 - SAÚDE E SANEAMENTO
13750000.000 - SAÚDE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMAS DE ESGOTO

13754470.000 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PRIORIDADE

- Implantação, ampliação e melhoria do serviço de abastecimento de água nas áreas sob responsabilidade do Município.

METAS

1. Implantação de rede de abastecimento de água em poços já existentes, bem como, a localização e execução de poços e redes de distribuição nas sedes dos Distritos, Povoados e Vilas que não possuem este benefício.
2. Ampliação, manutenção e perfuração de novos poços artesianos e implantação de redes de distribuição de água, buscando atingir o maior número possível de comunidades.

13754490.000 - SISTEMAS DE ESGOTO

PRIORIDADES

- Melhorar a qualidade de vida das populações vizinhas a riachos e sangas.
- Ampliar o Sistema de Captação de Efluentes em galerias.
- Desenvolver ações, no sentido de resguardar a saúde da população, através do saneamento básico.

METAS

1. Canalizar sangas e riachos.
2. Construir e ampliar galerias de captação de esgoto.
3. Ampliar e reformar a rede de esgotos existente.
4. Buscar, junto à CORSAN, apoio técnico para desenvolvimento de projeto de implantação gradativa do Sistema Misto de Coleta com tratamento primário.

16000000.000 - TRANSPORTE
16910000.000 - TRANSPORTE URBANO
16915730.000 – CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO

TRANSPORTE URBANO / CONTROLE E SEGURANÇA

PRIORIDADE

- Promover ampla revisão no Sistema de Tráfego Urbano, implantar sinalização, demarcar trajetos e controlar a circulação de veículos particulares e coletivos e de pedestres.

METAS

1. Promover fiscalização e operação do trânsito urbano.
2. Implementar o controle de trânsito por meios eletrônicos.
3. Refazer a sinalização de todo o perímetro urbano, adequando-a ao novo CTB.
4. Promover manutenção em toda a sinalização urbana e rural.
5. Promover a fiscalização e controle do transporte coletivo e individual de passageiros.
6. Efetuar cadastramento e mapeamento de sinalização urbana.

7. Efetuar cadastramento e mapeamento de transporte individual e coletivo de passageiros.
8. Consolidar e ampliar as alterações de circulação do tráfego no Centro.
9. Reformar, adequar e ampliar o Terminal Urbano de Transporte Coletivo.
10. Fazer Licitação Pública para a concessão de novos trajetos e horários de Transporte Coletivo Urbano, inclusive para a Linha Circular.

16915750.000 - VIAS URBANAS

PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RUAS, CANTEIROS, PASSEIOS E ABRIGOS

PRIORIDADES

- Trabalhar o Sistema Viário, visando o escoamento do tráfego, promovendo uma maior integração entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
- Melhorar as condições de transporte no Município em ruas densamente povoadas, em acessos e perimetrais.
- Melhorar as condições de transportes nas Sedes dos Distritos.
- Proteger o usuário de Transporte Coletivo Urbano em abrigos para paradas de ônibus.

METAS

1. Abertura de novas ruas e complementação das existentes.
2. Pavimentação de vias com asfalto e pedras irregulares.
3. Construção e ajardinamento de canteiros e passeios.
4. Colocação de abrigos em paradas de ônibus.
5. Construção de vias, passarelas e viadutos.
6. Construção de passarelas e/ou passeios em vias urbanas, com acesso especial a deficientes físicos.
7. Aquisição e/ou desapropriação de áreas de terra para complementação e expansão do Sistema Viário Urbano.

CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

METAS

1. Manter e conservar equipamentos, máquinas, caminhões e veículos.
2. Manutenção, limpeza e melhoria das vias urbanas pavimentadas ou não.
3. Promover a implantação do projeto de Alterações do Sistema Viário Municipal e adequá-lo às novas necessidades.
4. Restauração e manutenção de vias pavimentadas.
5. Manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.
6. Compra de equipamentos, máquinas, veículos leves de apoio, caminhões e outros materiais, complementando a frota e/ou atendendo as necessidades do serviço.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

10000000.000 - HABITAÇÃO E URBANISMO
10570000.000 - HABITAÇÃO
10573160.000 - HABITAÇÕES URBANAS

PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

PRIORIDADES

- Execução de lotes urbanizados, dotados de infra-estrutura básica, para alienação, de forma financiada ou à vista, ao alcance do poder aquisitivo da população de baixa renda sem acesso à propriedade.
- Intervir nas áreas ocupadas irregularmente, desapropriando-as, para parcelamento, execução da infra-estrutura e legalização da posse.
- Oferecer às famílias, que habitem sobre Áreas Verdes, leitos de ruas, áreas insalubres ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infra-estrutura básica.
- Financiar, com recursos provenientes de financiamentos obtidos junto ao Sistema Financeiro de Habitação e/ou próprios, materiais necessários à construção, reforma ou conclusão de unidades habitacionais, em lotes urbanizados.
- Financiar, na forma prevista na Lei Municipal Nº 2684, de 25.04.1995, os materiais necessários para edificação de unidades habitacionais, em lotes de propriedade de particulares, ou produzidos por Entidades Públicas.
- Executar conjuntos habitacionais dotados de infra-estrutura, com recursos provenientes do Sistema Financeiro de Habitação, e/ou, da Municipalidade, onde as unidades habitacionais poderão ser construídas pelo Sistema de Mutirão, auto-construção ou contratação de Empresas para execução das unidades.
- Executar Programas Habitacionais, para financiamento a Servidores de Instituições públicas ou privadas, na forma prevista nos Artigos 64 a 69, da Lei Municipal Nº 2194, de 06.10.1989.
- Atuar como Órgão Promotor de Empreendimentos Habitacionais a serem financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação, através da Caixa Econômica Federal.
- Buscar recursos do Orçamento Geral da União e do Estado, a Fundo Perdido, com o fim de melhorar as condições de habitabilidade e da qualidade de vida das famílias que vivem em áreas de risco, insalubres, impróprias para moradia, oferecendo a devida contrapartida.
- Dotar o Fundo Rotativo da Casa Popular de recursos destinados a diminuir o déficit habitacional no Município, através do financiamento de lotes urbanizados e de unidades habitacionais.

METAS

1. Aquisição de áreas de terra, para produção de lotes urbanizados e produção de conjuntos habitacionais.
2. Aquisição de áreas de terra, que estão ocupadas irregularmente.
3. Legalização de áreas públicas ocupadas e que sejam passíveis de titulação aos ocupantes.
4. Aquisição de áreas para reassentamento de famílias que habitem áreas, em situação irregular.
5. Urbanização, legalização e regularização de Loteamentos Populares.
6. Produção de lotes urbanizados e/ou de conjuntos habitacionais, com recursos provenientes de financiamentos obtidos junto ao Sistema Financeiro de Habitação.
7. Financiar "Cestas de Materiais de Construção", com recursos da Municipalidade ou do Sistema Financeiro de Habitação.
8. Aquisição de equipamentos necessários para serem utilizados em Projetos Habitacionais.
9. Produção de lotes e/ou casas, em Convênio com Instituições Públicas e/ou privadas, na forma prevista em Lei.
10. Aquisição dos materiais necessários à confecção de blocos pelo Sistema Trava-blocos.
11. Desenvolver projetos habitacionais, com financiamentos previstos no Sistema Financeiro de Habitação.
12. Propor o parcelamento do solo urbano, a fim de executar os Programas Habitacionais.
13. Proporcionar reformas, ampliações e/ou relocação de habitações à população de baixa renda.
14. Implantação de infra-estrutura, pelo Sistema de Mutirão, nos bairros mais carentes do Município.
15. Ampliação da rede elétrica nos Loteamentos Sociais.
16. Prestar auxílio a famílias carentes, na urbanização de terrenos de difícil topografia, tais como, terraplenagem e aterros.
17. Implantar "Banco de Mateiras de Construção", utilizando materiais novos ou usados, para construção, reforma ou ampliação de habitações.
18. Atuar, como Agente Promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros de habitação, como a Caixa Econômica Federal, nos Programas "Habitar Brasil", "PASS", "Pro-Moradia", "Cartas de Crédito Associativo" e outros Programas existentes ou futuros.
19. Dotar o FURCAP com recursos orçamentários para execução dos Programas previstos em Lei.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03070000.000 - ADMINISTRAÇÃO
03070210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

APOIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DO ESTADO

PRIORIDADE

- Propiciar maior segurança e tranqüilidade a comunidade, apoiando o funcionamento de serviços essenciais, de competência da União e do Estado.

META

1. Apoio financeiro, material e humano ao funcionamento de serviços essenciais, de competência da União e do Estado, tais como: Justiça Eleitoral, Junta de Alistamento Militar, Estação de Bombeiros, Brigada Militar, Polícia Civil, e Polícia Rodoviária Estadual, bem como, aquisição e cessão de bens em regime de comodato.

AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

PRIORIDADE

- Dotar o Município de áreas de terra necessárias, a curto e médio prazos, a fim de obter reservas para implantação de projetos estratégicos para o desenvolvimento do Município e de sua Comunidade.

META

1. Aquisição e/ou desapropriação de imóveis, para a construção de praças, parques, ruas, logradouros, áreas de lazer, praças de esportes, implantação de programas habitacionais e demais necessidades.
2. Aquisição e/ou desapropriação de área para um novo Cemitério Municipal.
3. Gestionamento junto à Rede Ferroviária Federal, para a relocalização dos trilhos a uma área adjacente ao perímetro urbano, possibilitando a utilização do seu leito dentro da Cidade, para incorporação ao Sistema Viário e, de sua atual Sede, para uso Público.

03080000.000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
03080310.000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

PRIORIDADE

- Contribuir, na forma de subvenções sociais, com entidades caritativas, filantrópicas, de saúde e sociais que prestam relevantes serviços à Comunidade, participando, com o Município, na solução dos problemas sociais.

META

1. Subvencionar financeiramente entidades do Município, que atuem de forma efetiva para a solução de problemas sociais, nas mais diversas áreas.

03080350.000 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

PRIORIDADE

- Adquirir títulos representativos de capital, quando se faça necessário ao desempenho das funções da Administração Pública.

META

1. Aquisição de Títulos Representativos de Capital.

08000000.000 - EDUCAÇÃO E CULTURA
08400000.000 - PROGRAMAS INTEGRADOS

CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES DE ENSINO

PRIORIDADE

- Estabelecer convênios e/ou parcerias com Entidades de Ensino de Segundo e Terceiro Graus.

META

1. Estabelecer parceria com Entidades de 2º Grau e de Ensino Superior, no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, quando atender os interesses comuns entre entidades e o Poder Público.